



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Licitação: PR-G Nº 11/2023**

**Forma de Julgamento: Menor Preço Global**

**Processo : 79/2023**

**Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DE NORMAS LEGISLATIVAS (ATOS, PORTARIAS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES) E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS NORMAS PUBLICADAS EM FORMATO COMPILADO E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONSULTA NA WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APP)**

### PREÂMBULO

No dia 31 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se no(a) SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, sito a RUA CARLOS PAZETTI Nº 290, PAULÍNIA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria, para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

### CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

#### Licitantes

**Razão Social** SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
**Fantasia** SINO INFORMATICA E SISTEMAS  
**CNPJ** 04.666.507/0001-30

**Razão Social** TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA  
**Fantasia**  
**CNPJ** 67.564.773/0001-71

#### Representantes

**SERGIO CAMARGO ROLIM**  
**RG** 25480374

**MARIO DANTE TRIANI JUNIOR**  
**RG** 71440525

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DE NORMAS LEGISLATIVAS (ATOS, PORTARIAS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES) E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS NORMAS PUBLICADAS EM FORMATO COMPILADO E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONSULTA NA WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APP)**

Licitante

Proposta



SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	41.800,0000
TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA	31.000,0000

### PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E VERSIONAMENTO DE NORMAS LEGISLATIVAS (ATOS, PORTARIAS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES) E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS NORMAS PUBLICADAS EM FORMATO COMPILADO E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONSULTA NA WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (APP)

Licitante	Proposta
TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA	31.000,0000
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	41.800,0000

### REGISTRO DOS LANCES

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

#### MENOR PREÇO GLOBAL

Proposta Inicial	Proposta
Licitante	
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	41.800,0000
TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA	31.000,0000

#### Rodada 01

Licitante	Lance	
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	0,0000	Declinou
TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA	31.000,0000	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

MENOR PREÇO GLOBAL	
1º SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	41.800,0000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

#### MENOR PREÇO GLOBAL

<b>Licitante</b> SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	<b>Valor Final</b> 32.000,0000	<i>Negociado</i>
---	-----------------------------------	------------------

#### Ocorrências:

Desclassificado o lote 1 para o fornecedor TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA. Motivo: A empresa declarada vencedora TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA foi desclassificada por não apresentar amostra do software a ser contratado, conforme item 5.5 do Termo de Referência do edital.

### HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

**Licitante**  
SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

### RESULTADO

Encerrada a fase de lances, as seguintes licitantes foram considerados vencedores:

#### MENOR PREÇO GLOBAL

<b>Licitante</b> SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	<b>Valor Fechado</b> 32.000,0000	<i>Negociado</i>
---	-------------------------------------	------------------

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX, Lei 10.520/2002.

### ADJUDICACAO

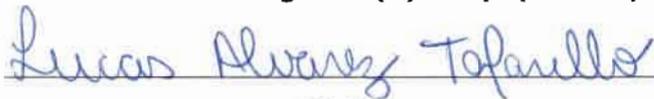
Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, pregoeiro (a) adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.



**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.  
O presente processo será encaminhado à Presidência desta Casa para homologação ou outras providências que houver por bem determinar.

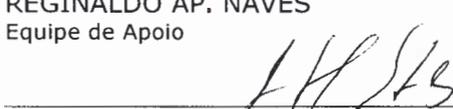
**Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:**



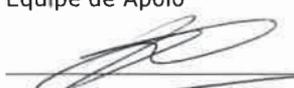
LUCAS ALVAREZ TAFARELLO  
Pregoeiro



REGINALDO AP. NAVES  
Equipe de Apoio



LUIS HENRIQUE DOS SANTOS  
Equipe de Apoio



VINICIUS PRADO DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

**Assinaturas dos Representantes:**



SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
SERGIO CAMARGO ROLIM



TGP SOLUCOES EM GESTAO DOCUMENTAL LTDA  
MARIO DANTE TRIANI JUNIOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

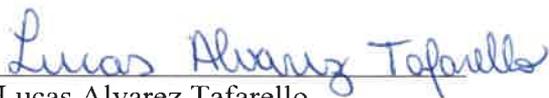
## ATA DA SESSÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

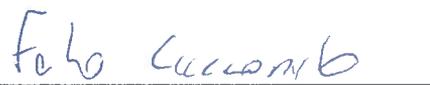
Aos trinta e um dias do mês de outubro do corrente ano, às 10:15 horas, durante a sessão de processamento do Pregão Presencial em epígrafe, destinado à Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de compilação, indexação e versionamento de normas legislativas (atos, portarias, decretos legislativos e resoluções) e atualização das novas normas publicadas em formato compilado e disponibilização em sistema informatizado de consulta na web e aplicativo para dispositivos móveis (app), o Pregoeiro solicitou ao Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática, senhor Fabio Ceconelo, para realizar a prova de conceito disposta no item 5.5 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 011/2023 com empresa declarada vencedora do certame, SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Dando início aos trabalhos, o sr. Fabio constatou que a amostra do *software* apresentada pela licitante cumpriu as exigências constantes do edital, conforme *checklist* em anexo a esta ata. Aberta a palavra, nenhum dos presentes se manifestou ou solicitou que fosse constatada alguma ocorrência em ata.

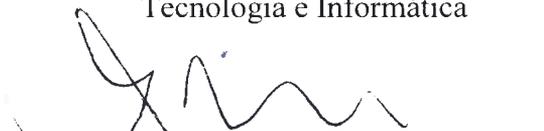
Em nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão para a prova de conceito, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Paulínia, 31 de outubro de 2023.

  
Lucas Alvarez Tafarello  
Pregoeiro

  
Fabio Ceconelo  
Diretor do Depto. De  
Tecnologia e Informática

  
Mario Dante Triani Junior  
TGP Soluções em Gestão Documental Ltda

  
Sérgio Camargo Rolim  
Sino Assessoria e Consultoria Ltda

  
Luis Henrique dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Vinicius Prado de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Reginaldo Ap. Naves  
Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROVA DE CONCEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Descrição	Aceitação	
	atende	não atende
O sistema deverá disponibilizar o cadastramento das normas pelos seguintes campos: número da norma, espécie normativa, data da promulgação, ementa, classificação temática, situação jurídica, alterações, referências, autores e publicação.	X	
Permitir publicação da página de consulta à Legislação Municipal na web, na forma de seção do site oficial da Câmara Municipal de Paulínia.	X	
Disponibilização do texto compilado das normas municipais em formato html na página de consulta à Legislação Municipal na web que deverá conter âncoras que possibilitem a identificação de artigos, subseções, seções, capítulos e títulos, de forma a possibilitar a consulta da norma através de um índice sistemático com link direto aos dispositivos mencionados.	X	
Alteração(ões) inserida(s) no texto da norma por outra norma posterior deverá(ão) corresponder a uma versão em html da norma alterada, de forma que seja possível o versionamento da norma e a consulta do texto vigente em uma data específica.	X	
A digitação e formatação dos textos das normas municipais deverá observar os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e especialmente o seguinte: - Apresentação dos dispositivos legais alterados ou revogados expressamente, utilizando o modo de apresentação tachado, com a apresentação, quando for o caso, da posterior redação logo abaixo, dada pela norma que a modificou. - Informação quanto ao tipo de modificação inserida na norma e a indicação do número e a data da norma que promoveu a alteração. - Criação de hiperlink sobre o dispositivo modificado ou incluído, para consulta do texto da norma que promoveu a alteração / inclusão.	X	
Deve permitir adicionar de forma automatizada os textos das normas vinculadas que contenham pdf com tecnologia OCR.	X	
O sistema de compilação deverá permitir a inclusão, edição e formatação dos textos das normas de forma que possibilite a alteração/correção da técnica legislativa.	X	
Disponibilização dos textos em html em versão “consolidada”, exibindo o texto atualizado da norma, e versão “compilada”, exibindo todas as redações anteriores.	X	
Disponibilizar pesquisa facetada para aprimorar os resultados de pesquisas feitas no acervo legislativo municipal, permitindo a exibição de filtros do lado esquerdo da tela de consulta, para que o usuário possa optar pelos parâmetros que melhor lhe convierem para filtrar resultados.	X	

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>Da segurança:</p> <p>As tarefas deverão ser acessíveis especificamente através de permissão de uso somente a usuários autorizados. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso. Quanto ao acesso aos dados, o sistema de compilação deverá oferecer mecanismos de segurança que impeçam usuários não autorizados de efetuar consultas ou alterações em alguns dados de forma seletiva. As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.</p>	X	
---	---	--

Paulínia, 31 de outubro de 2023



Fabio Ceconelo

Diretor do Depto. de Tecnologia e Informática

